



Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

LEI MUNICIPAL N.º 985/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Recepção o valor do piso nacional do magistério público, reajustado a partir de 1º de janeiro de 2020 pelo Ministério da Educação, aos vencimentos dos servidores investidos em cargos efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, titulares de cargos efetivos de professor, empregos públicos de professor regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Amarante-PI, no uso de atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo amarantino, sanciona a seguinte LEI:

Art. 2º O vencimento básico do Nível “1”, Ref. “A”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Amarante - PI, de que trata a Lei Municipal nº 829, de 21 de dezembro de 2009, fica reajustado 12,84% (doze, oitenta e quatro por cento).

Parágrafo único. A partir de 1º de janeiro de 2020, o valor para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 1.447,64 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que servirá de base para a fixação dos valores dos demais níveis e referências.

Art. 3º Os valores nominais dos vencimentos dos níveis do magistério, definidos pela Lei Municipal nº 829, de 21 de dezembro de 2009, que *Institui o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Amarante - PI*, e suas alterações posteriores, encontram-se em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e legais retroagindo a 1º de janeiro de 2020.

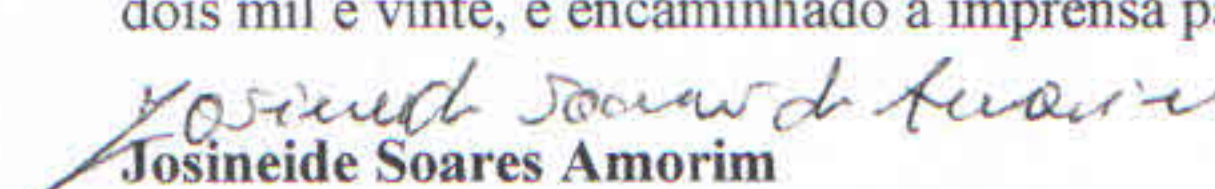
Gabinete do Prefeito de Amarante (PI) 31 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, I da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.


Josineide Soares Amorim
Chefe de gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. João Ribeiro de Carvalho - n.º 52 - CENTRO - CNPJ: 06.636.849 / 0001 -32

TABELA PISO MAGISTÉRIO - 2020 - REAJUSTE DE 12.84%
VALOR PISO 40h: R\$ 2.886,15 e VALOR PISO 20h: 1.447,64

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	REGÊNCIA	QUADRIÊNIO	20 HORAS	40 HORAS
A	I	R\$ 1.447,64	R\$ 289,53	R\$ -	R\$ 1.737,17	R\$ 3.184,81
	II			R\$ 72,38	R\$ 1.809,55	R\$ 3.257,19
	III			R\$ 144,76	R\$ 1.881,93	R\$ 3.329,57
	IV			R\$ 217,15	R\$ 1.954,31	R\$ 3.401,95
	V			R\$ 289,53	R\$ 2.026,70	R\$ 3.474,34
	VI			R\$ 361,91	R\$ 2.099,08	R\$ 3.546,72
	VII			R\$ 434,29	R\$ 2.171,46	R\$ 3.619,10

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	REGÊNCIA	QUADRIÊNIO	20 HORAS	40 HORAS
SL	I	R\$ 1.737,16	R\$ 347,43	R\$ -	R\$ 2.084,59	R\$ 3.821,75
	II			R\$ 86,86	R\$ 2.171,45	R\$ 3.908,61
	III			R\$ 173,72	R\$ 2.258,31	R\$ 3.995,47
	IV			R\$ 260,57	R\$ 2.345,17	R\$ 4.082,33
	V			R\$ 347,43	R\$ 2.432,02	R\$ 4.169,18
	VI			R\$ 434,29	R\$ 2.518,88	R\$ 4.256,04
	VII			R\$ 521,15	R\$ 2.605,74	R\$ 4.342,90

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	REGÊNCIA	QUADRIÊNIO	20 HORAS	40 HORAS
SE	I	R\$ 1.945,62	R\$ 389,12	R\$ -	R\$ 2.334,74	R\$ 4.280,36
	II			R\$ 97,28	R\$ 2.432,03	R\$ 4.377,65
	III			R\$ 194,56	R\$ 2.529,31	R\$ 4.474,93
	IV			R\$ 291,84	R\$ 2.626,59	R\$ 4.572,21
	V			R\$ 389,12	R\$ 2.723,87	R\$ 4.669,49
	VI			R\$ 486,41	R\$ 2.821,15	R\$ 4.766,77
	VII			R\$ 583,69	R\$ 2.918,43	R\$ 4.864,05